

**Assembleia Extraordinária  
CEDCA/PR 19/02/2014**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2014, às 8h 40min em primeira convocação, no auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - Bairro Centro Cívico, em Curitiba – PR, estiveram reunidos os componentes do **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**, convocados especialmente em caráter extraordinário, visando apreciar as propostas de alteração do Regimento Interno. A abertura da plenária ficou a cargo da Presidente do Colegiado, Dra. Édina Maria de Paula (AMPIJ), que saudou o grupo de Conselheiros que se fez presente no horário determinado. - **Presenças:** - Conselheiros José Carlos Aliaga / Sec. Do Planejamento e Coord. Geral) Édina de Paula (AMPIJ), Tatiana (Sec. De Saúde), Márcia (Sec. De Segurança Pública), Nadir (Inst. São José), Renann (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Lia Burigo (Sec. de Educação), Dra. Danielle Vieira (Representante do Núcleo Jurídico SEDS), Mônica (Lar Dona Vera), João (Creche Menino Jesus), Miliane (Associação Fraternidade e Aliança), Dr. Leandro Marins de Souza (representante da OAB), totalizando 10 Conselheiros. Dada a ausência de quórum qualificado, a Presidência informou que nova convocação dar-se-ia às 9h 00. No momento seguinte, já com o horário vencido para proceder a 2º convocação, a **Conselheira Presidente** Édina de Paula solicitou que os Conselheiros recém-chegados e que não participaram da primeira auto-apresentação, fizessem a citação dos seus nomes: - Cláudia de Melo Baedeski (Fundação Weiss Scarpa), Débora (ABEC), Marli (SETS), Marcela (SEDS), Douglas (CIRANDA - Fórum DCA), Jacqueline (Secretaria do Esporte e Turismo) e Ana Paula (Hospital Pequeno Príncipe), Dra. Maria Cristina (representante da OAB-PR, Danielle (SEJU). **Total:** - 17 Conselheiros. Foi também registrada a visita da **Conselheira Jimena Grignani**, integrante do Conselho Nacional (CONANDA, de Brasília). No momento seguinte, a Presidência solicitou uma interrupção da plenária por 5 minutos, ocasião em que os Conselheiros da Sociedade Civil estariam reunidos, assessorados pela representação da OAB/PR. **Retorno às 9:30 horas.** Tomando a palavra, a **Presidente Édina** declarou que a Comissão encarregada da análise do Regimento Interno do CEDCA/PR, está assim constituída: - Conselheira **Édina, Débora, Secretária Executiva Maria Letícia, Dra. Maria Cristina** (OAB/PR), **Dra. Danielle Vieira** (representante do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS). Relatou que existe uma certa pressa em apreciar o Regimento Interno nessa data, devido ao processo eleitoral da Sociedade Civil que deverá acontecer no mês de junho. Existem alguns percalços, uma vez que para se fazer a regulamentação do Regimento Interno é necessário alterar a Lei. Esse documento de nº 17.132 (24/04/2012) já foi modificado e prorrogou o mandato dos Conselheiros anteriores. Por outro lado, neste ano algumas pendências estão por aí incluindo a Conferência Nacional; Vale lembrar que sem a aprovação da lei, não será possível o Regimento Interno entrar em vigor. Na presente data vai se ter uma alteração de propagação do mandato, que deverá ir até a Conferência Nacional em 2015 e a partir daí, esse evento acontecerá a cada 3 anos. As propostas vão aparecer para que, logo após o Carnaval, seja possível elaborar essa alteração legislativa. Se todos observarem, na Lei atual o art. 3º está fora de ordem, alguns precisarão ser eliminados etc. Sendo assim, ao se elaborar uma nova Lei, já pensar em nela adequar o que já foi discutido no Regimento Interno. Procedeu-se então a leitura daquilo que já foi aprovado na Comissão. A Presidente ainda externou que da parte do **Dr. Leandro (OAB)** veio a informação de que no próximo dia 25, às 10:00 horas, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa, deverá acontecer uma Audiência Pública chamada pelo Deputado Caito Quintana, quando será discutida a Lei de Utilidade Pública e suas possíveis alterações. Foi considerado pertinente que o CEDCA-PR fosse representado por um Conselheiro nessa reunião na ALEP- **APROVADO o nome do Conselheiro RENANN.** Baseou-se a **Conselheira Édina** que o mandato terá de ser fatiado

em 1 ano e meio para o segmento governamental e 1 ano e ½ para a Sociedade Civil. Registrada a chegada da **Conselheira Ana Cláudia da (SETI)**. Com a prorrogação do mandato, a eleição poderá ocorrer na **1º sexta-feira de agosto**, após a realização da Conferência. Segundo a **Conselheira Jimena Grignani** (do CONANDA), o tema ainda não foi fechado pelo Conselho Nacional. A Conferência Estadual poderá ser realizada até novembro de 2015 e a Nacional entre novembro e dezembro. As sugestões se sucederam, entre elas a de que o mandato desse Conselho poderia ir até 31/01/2015. (Conselheira Márcia). Foi alertado pela **Conselheira Nadir**, que na verdade eleições em dezembro e janeiro não funcionam. Se for de fevereiro em diante, será mais proveitoso para as entidades. Numa decorrência direta, a **Vice-Presidente Márcia Tavares dos Santos** apontou que o processo municipal e estadual não serão acompanhados pelos Conselheiros. Quem estiver na Conferência Estadual não estará na Nacional, se não for eleito. Ficar bem clara essa questão. Avaliou a **Presidente Édina** que quem tomar posse em julho, participará das Conferências Estadual e Nacional. Fixar em **30/06** e a Conferência Estadual poderá ser em setembro. A alteração legislativa dirá que será em **30/06 de 2015**(prorrogação). Na sequência, os Conselheiros passaram a ouvir a leitura dos capítulos e artigos do Regimento, já discutidos pela Comissão. Adequações foram inseridas em consenso, a respeito de vários assuntos. Um grupo de adolescentes se fazia presente no plenário e dentre eles, a jovem **Maria Eduarda, de 14 anos** pediu a palavra: - comunicou que diversos Conselhos funcionam de forma fechada nos Municípios – sem planejamento de datas, sem Presidência, e ainda dificultam o acesso dos adolescentes às reuniões. **Encaminhamento** – Enviar ofícios do CEDCA/PR para os demais Conselhos Estaduais, solicitando que contatem os Municípios para que abram as suas agendas. O representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coord. Geral, **Conselheiro José Carlos Aliaga** sugeriu que haja uma sequência de participação – que os Fóruns encaminhem convites para as escolas, facilitando assim a participação dos adolescentes. Ainda assim, encaminhar o calendário das reuniões para a SESA, SEED, SESP, SETI, propiciando a divulgação com a devida antecedência. Diante do exposto, a **Conselheira Presidente Édina de Paula** expôs que a maior dificuldade com que se depara é o funcionamento dos Conselhos Municipais, já as capacitações tem sido um fiasco, no que se refere ao comparecimento da Sociedade Civil. No Estado do Mato Grosso, o Ministério Público exigiu a comprovação das presenças nesses eventos, sob pena de obrigatoriamente terem de devolver os recursos para o Estado. É necessário, pois, que se promova um avanço, no sentido de estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais. A **ouvinte Giana**, de 22 anos (Ciranda) sugeriu que os Conselhos da Juventude nos Municípios devem participar dos encontros, visando conhecer as realidades municipais, não só onde existia CMDCA em pleno funcionamento. Segundo menção da **Conselheira Nadir**, existem recursos disponíveis para essa diretriz e a Sociedade Civil por não estar ciente daquilo que é de direito ou dever, acaba não participando. Foi lembrado pelo integrante do Fórum DCA **Douglas (CIRANDA)** que o Conselho é um órgão público e as suas ações devem ser de conhecimento público. Na sequência, o plenário retornou às discussões e análise dos artigos do Regimento Interno. Ainda no decorrer desse espaço, algumas questões precisavam ser harmonizadas; a título de colaboração, a **Conselheira Jimena (CONANDA)** esclareceu que no Conselho Nacional assuntos a mercê de um empate são tirados de pauta. A comissão apresenta novos argumentos e propostas e o que ganha, na verdade, é a política da criança. Caso ocorra um empate na plenária é uma demonstração de que as opiniões são **disonantes**. Em dado momento, os Conselheiros voltaram as atenções para a árdua tarefa de aprovar 74 projetos nessa mesma data. Segundo a **Conselheira Vice-Presidente Márcia Tavares(SESP)**, esse volume existe porque havia sido decidido que tudo deverá passar pela Câmara. O fluxo ainda não foi amadurecido e a questão do horário precisa ser revista. Sugeriu que as outras Câmaras terminem suas tarefas e migrem para a do FIA, entrando em regime de urgência. Diante do exposto, a **Conselheira Marcela-** (Setor Financeiro - SEDS) concluiu haver um ponto facilitado, pois os valores a serem distribuídos aos Municípios são iguais

para todos. Na sequência, do grupo de adolescentes surgiu um questionamento: - qual é o motivo que justifica a união das Câmaras de Orçamento e a do FIA. Respondeu a **Presidente Édina**, relatando que a primeira delas sofre esvaziamento e assim incorpora-se à do FIA devido ao número de Conselheiros. Foi a vez da representante da CIRANDA **Juliane** relatar que vem acompanhando o andamento dos Conselhos através do CIRANDA, percebendo que existe uma maior preocupação sobre os recursos, ao invés de se discutir a Política. Seria necessário ter a percepção do todo e, o acompanhamento das atividades das outras Secretarias de Estado. Caberia a essa Câmara também ter um retrato fiel do funcionamento dos CMDCA, bem como das sobras de dinheiro público. Interpretou a **Presidente Édina** que as demais Câmaras também precisam ser fortalecidas. É mais do que claro que o FIA e Orçamento necessariamente deverão andar juntos, porém realçou ainda não entender porque 100 processos já vistos precisam novamente passar por essa nova vistoria. Criando um entendimento, a **Conselheira Débora** lembrou que os demais Conselhos Estaduais também funcionam nessa lógica: - as outras Câmaras encarregam-se de formular e essas duas outras fazem virar orçamento. O **Conselheiro Renann - Guarda Mirim de Foz do Iguaçu**, relembrou das dificuldades enfrentadas, no sentido de se obter o orçamento e ações das outras Secretarias, visando beneficiar crianças e adolescentes. Muito se insistiu porém sem a chegada da esperada resposta, pois cada Secretaria informa de maneira diversa. Além, destacou que fora iniciado o processo para o orçamento criança no Estado, e que mais adiante, está sendo estudado, encaminhamentos para que os municípios procedam da mesma forma. Num momento de reavaliação, a **Vice-Presidente Márcia** pontuou que as atribuições das Câmaras e dos seus fluxos estão sendo revistos. Considerando que são 24 Conselheiros, cada Câmara será constituída por 6 membros: - tudo será analisado junto com as competências, fluxos e horários. Seguindo, a **Conselheira Presidente Édina de Paula** julgou oportuno anunciar ao plenário a presença do **Conselheiro José Luiz**, representante da Secretaria de Estado da Cultura, acomodado entre os ouvintes desde o início da Assembleia. Ao receber as boas vindas, foi convidado para participar da mesa principal. **Intervalo para o almoço. Retomada dos trabalhos às 14:00 horas.** Falando com exclusividade, a **Presidente Édina** relatou ter recebido mensagem de **Jimena Grignani** (CONANDA), informando que a PEC-3 (redução da maioridade penal) havia sido vetada por 11 votos contra 8. Já na sequência, a **Conselheira Márcia** relembrou que o CEDCA patrocinou o ECA comentado, um brilhante trabalho realizado pelo Promotor Murilo Digiácomo e sua esposa. Solicitou permissão para distribuir exemplares aos Conselheiros e adolescentes presentes no plenário. Antes do reinício dos trabalhos, a **Vice-Presidente Márcia Tavares** solicitou a auto-apresentação dos Conselheiros, no horário pré-determinado. Presentes – Cláudia (Weiss Scarpa), Dra. Maria Cristina (OAB), Tatiana (SESA), Lia Burigo (SEED), Ana Cláudia (SETI), Danielle (SEJU), Marli (SETS), José Luiz (SEC), Márcia (SESP), Débora (ABEC), Renann (Guarda Mirim Foz, João (Regional Maringá), Miliane (Fraternidade Aliança), Nadir (Instituto São José), Ana Paula (Hospital Pequeno Príncipe), Dra. Danielle (NJA/SEDS) – Total: 15 conselheiros. Nesse momento, a **Conselheira Márcia** leu a minuta da Lei, elaborada pelo NJA. Minuta da Lei - Súmula: Prorroga-se até 30 de junho de 2015 o mandato dos atuais Conselheiros representantes da sociedade civil organizada no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – CEDCA/PR. Art. 1º- Os mandatos dos atuais Conselheiros representantes da sociedade civil organizada, efetivos e suplentes, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – CEDCA/PR, de que trata o art. 3º, § 3º da Lei nº 9579 de 22/03/1991, ficam prorrogados até 30 de junho de 2015. Art. 2º- Em decorrência da prorrogação dos mandatos, e respeitando-se a alternância, o mandato do Presidente e do Vice-Presidente será de 06 meses, iniciando o 1º mandato em 01/07/2014 até 31/12/2014 e o segundo mandato de 01/01/2015 até 30/06/2015. Art. 3º- Os mandatos de que trata o art. 1º ficarão automaticamente extintos na data de 01 de julho de 2015. Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Foi esclarecido pela representante

do NJA, Dra. Danielle Vieira que ao sair a deliberação solicitando prorrogação do mandato, o documento seguirá para o NJA, depois para a PGE, Casa Civil e o Governo enviará para a Assembleia Legislativa. Vale dizer que nessa ocasião será necessário solicitar extrema urgência para esses procedimentos. Não estará descartada a utilização de um Plano B (eleição por 2 anos). Continuidade da análise do Regimento Interno Artigo 19 Abriu-se um debate no que se refere à participação dos adolescentes. Márcia Eduarda apontou não fazer mais sentido apenas um adolescente representar o Paraná. Sugeriu a participação de cinco (5) adolescente, um para cada Câmara. Pleitearam também angariar o direito a voto pois hoje o adolescente com 16 anos já está capacitado a votar. Segundo a Vice-Presidente Márcia isso é indiscutível, porém o CEDCA é paritário e essa paridade não poderá ser ferida. Por outro lado, na Lei não existe previsão para custear despesas com os adolescentes. A ouvinte Juliana relatou que iniciou a sua participação na 6º Conferência com 16 anos e lá atrás já se cobrava o monitoramento. Julgou necessário amadurecer uma discussão, elencando qual é o verdadeiro papel do adolescente nessa participação. Comprometida, a Presidente Édina garantiu sentir-se confortável nessa avaliação, pois labuta há 20 anos nessa área. A ouvinte **Maria Eduarda** ainda insistiu, sugerindo que a participação dos adolescentes deverá ser avaliada, inserindo as suas posições nas atas. - Análise dos demais artigos do Regimento Interno, a partir do nº 27. - Constituição da Comissão que deverá começar a trabalhar logo após o carnaval (atualização da Lei e do Regimento Interno). Membros: Márcia (SESP), Dra. Édina (AMPIJ), Débora (ABEC), Maria Leticia (Secretaria Executiva), Dra. Danielle (Núcleo Jurídico/SEDS), Dra. Maria Christina (OAB). 1ª reunião – dia 10/03/2014 – gabinete 74 na Procuradoria de Justiça (Rua Marechal Hermes). Ao encerrar a presente Assembleia Extraordinária, a presidente do CEDCA/PR Conselheira Édina de Paula solicitou que fossem nominados os Conselheiros que permaneceram até o final da reunião. Presentes os Conselheiros: Tatiana (SESA), Lia Burigo (SEED), Danielle (SEJU), Dra. Maria Christina (representação da OAB), Ana Cláudia (SETI), Marli (SETS), Osny (SEPL), José Luiz (SEEC), Elvis (SESP), Édina (AMPIJ), Débora (ABEC), Ana Paula (HPP), Renann (Guarda Mirim), João (Creche Menino Jesus), Miliane (Associação Fraternidade Aliança), Nadir (Instituto São José), Marcela (SEDS), Dra. Danielle (NJA SEDS). A Presidente Édina deu por encerrada a Assembleia, convocando os Conselheiros para comparecerem no dia seguinte. A presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada e formatada por Caroline Toyomoto Saquetti, sendo a Secretaria Executiva Maria Leticia Zavala Dellê.